



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 144/2021
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA AUMENT. DA ARRECADAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM. CULT. ARTIST. CIENTIF. DESP. E	58	R\$	7.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	92	R\$	40.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX., FINANC. PESSOA FIS	260	R\$	30.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	1016	AQUIS. DE VEÍCULO. EQUIP MÓVEIS E UTEN				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	265	R\$	28.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	351	R\$	55.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
RUBRICA:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	358	R\$	40.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução na ordem de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), por devolução/repasse de valores autorizados pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração